



Projeto de Lei Ordinária nº 1994/2024.

Autor: Vereador Bispo José Luiz

PARECER

**EMENTA: PROJETO DE LEI N° 1994/2024.
DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE
ACOLHIMENTO ÀS MULHERES NO PÓS-
PARTO (PUERPÉRIO) NA CIDADE DE JOÃO
PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
APROVAÇÃO.**

I- RELATÓRIO.

Cuidam os autos de Projeto de Lei de autoria do Vereador Bispo José Luiz, cujo objetivo é instituir, o programa de acolhimento às mulheres no pós-parto (puerpério) na cidade de João Pessoa.

O referido projeto vem acompanhado das razões que o justificam, tendo sido aprovado na Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legis. Part. – CCJRLP.

Em seguida, o presente feito foi encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas – CPP para fins de análise e emissão de parecer.

Em apertada síntese, cis o relatório. Passamos a opinar.

(2)

II- FUNDAMENTAÇÃO.

In casu, o Projeto de Lei em questão versa sobre é instituir, o programa de acolhimento às mulheres no pós-parto (puerpério) na cidade de João Pessoa.

De fato, cumpre ressaltar que a propositura merece total guarida, sobretudo porque tal medida visa a proteger a saúde das mulheres no pós-parto (puerpério) na cidade de João Pessoa .

Haja vista que o período pós-parto é um período difícil para as mulheres onde tem que lidar com a chegada de uma criança na sua vida e as mudanças de rotinas e de seu próprio corpo, muitas vezes levando a depressões e outros problemas de saúde da puerpério. .

Tema de suma importância, cuja política pública tem indiscutivelmente elevado grau de interesse para população. Portanto, louvável e merecida a pretensão do autor do projeto de lei.

Destarte, no exercício da competência estabelecida pelo art. 44 da Resolução 05/2003 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), a referente propositura atende aos requisitos estabelecidos pela Comissão de Políticas Públicas.

Por este prisma, é de ser favorável a propositura em exame. É o voto.

(C)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

III- CONCLUSÃO.

Ante o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 1994/2024, pelos argumentos acima elencados.

Salvo melhor juízo.

É o parecer.

João Pessoa - PB, 20.08.2024.

Fernando Milanez Neto
 Vereador- Relator



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** AO PROJETO DE LEI n. 1994/2024, que visa instituir o programa de acolhimento às mulheres no pós-parto (puerpério) na cidade de João Pessoa e dá outras providências, que ratifica o voto do relator mencionado anteriormente no parecer da comissão.

Sala das Comissões, em 20.08.2024.

Guga
Vice-Presidente

Mangueira
Vereador Membro

Fernando Milanez Neto
Vereador Membro

Zezinho Botafogo
Vereador Membro

Carlão Pelo Bem
Vereador Membro

Marcos Bandeira
Vereador Membro

Chico do Sindicato
Vereador Membro